

JONIEL ABREU

Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 29.148.247/0001-31 Inscrição na OAB/PA sob o nº 01127/2017
Contato: (93) 99161-4022 / (93) 99132-4152
E-mail: jonielabreu@hotmail.com; rmelrvabreu@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSÓRIA JURÍDICA

Santarém/PA; 10 de julho de 2020.

À

Câmara Municipal de Terra Santa/PA

DD. Presidente Vereador **LUCIVALDO BARBOSA LOBATO**

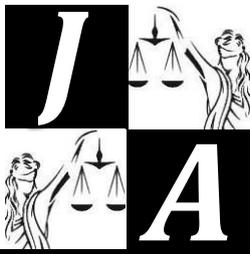
Ref. Proposta Prestação de Serviços

Exmo. Presidente;

Honrado em cumprimenta-lo, o signatário representando a empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Travessa Quinze de Agosto nº 563, bairro Centro, Cep: 68.055-394, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.148.247/0001-31, usa do presente para apresentar proposta de Honorários Mensais para viabilizar a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a referida Câmara Municipal do município de Terra Santa.

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar a Câmara Municipal de Terra Santa no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativo, compreendendo:

I – Assistir a Câmara Municipal no encaminhamento e tramitação de processo e procedimentos judiciais e/ou administrativos de interesse da edilidade, em tramite na esfera Estadual e/ou Federal;



JONIEL ABREU

Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 29.148.247/0001-31 Inscrição na OAB/PA sob o nº 01127/2017
Contato: (93) 99161-4022 / (93) 99132-4152
E-mail: jonielabreu@hotmail.com; rmelrvabreu@gmail.com

II - Assessorar na elaboração e formalização de instrumentos legais de estruturação e organização administrativa;

III - Auxiliar na análise de Projetos de Leis, Informações e demais instrumentos e atos formais advindos do Poder Legislativo Municipal;

IV - Representar a Câmara Municipal no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos de interesse da edilidade perante o Tribunal de Contas dos Municípios, mediante outorga de específico mandato;

V - Elaboração, interposição e acompanhamento de Impugnação, Defesas e Recursos, junto aos órgãos fazendários da Receita Federal, referente a processos administrativos e/ou judiciais Previdenciários/Fiscais interpostos em desfavor da Câmara.

A Câmara Municipal fornecerá procuração aos Advogados que integram a Empresa de Advocacia, assim como, assumirá os custos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades contratadas.

A proposta de prestação de serviços mensais é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, pagos contra emissão de Nota Fiscal própria para empenho regular e prévio.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.



JONIEL VIEIRA DE ABREU
OAB/PA nº 19.582